



**AO DOUTO JUÍZO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0021370-77.2024.8.16.0194

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS
LTDA.**, nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação
Extrajudicial supracitados, em que são Requerentes as sociedades empresárias
**ANTÔNIO DE PAULI S/A, COMPET AGRO FLORESTAL S.A., e
EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS PARANÁ LTDA.**, vem, respeitosamente,
à presença de Vossa Excelência, expor e requer o que segue.

A Administradora Judicial requereu a apresentação de
documentação complementar e esclarecimentos às Requerentes, as quais,
destaca-se, entregaram grande parte da documentação solicitada,
remanescendo, todavia, algumas questões a serem dirimidas e documentos a
serem exibidos.

Anota a necessidade de análise detalhada das impugnações
apresentadas, dos créditos habilitados e da situação das adesões ao Plano de
Recuperação Extrajudicial para atender a ordem judicial da nomeação da
Administradora Judicial.

1





ANTE O EXPOSTO, requerer: **i)** a intimação das Requerentes para que apresentem os documentos solicitados administrativamente e, após, **ii)** a concessão de prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para a finalização do laudo.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

